



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N° 072/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal n° 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8339, de 23/11/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA INDUST., COMERC., TURISMO, EMPREGO E REL. DO TRABALHO
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
2266100493.031 – INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO
4.4.90.00.00.0000.712 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 55.000,00
TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

07 – SECRETARIA INDUST., COMERC., TURISMO, EMPREGO E REL. DO TRABALHO
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
2266100423.037 – CONSTRUÇÃO/BARRACÃO INDUSTRIAL
4.4.90.00.00.0000.710 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 55.000,00
TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2003.

Publicado(a) no **MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**
A TRIBUNA DO Povo
Prefeita Municipal

Órgão Oficial do Município
Edição nº 8563
Data, 27 / 08 / 03
O FUNCIONÁRIO